Jornal da Tarde

30/5/1985

Apanhadores de laranja: sem acordo.

O acordo que poderia terminar com a greve dos colhedores de laranja acabou não sendo firmado ontem, durante a quinta rodada de negociações realizada na Delegacia Regional do Trabalho. O representante da Associação Brasileira de Produtores de Sucos Cítricos (Abrasucos), Hans Georg Krauss, chegou a pedir a instalação do dissídio coletivo, mas acabou concordando em participar de outro encontro, a ser presidido pelo ministro do Trabalho Almir Pazzianotto, na segunda-feira, às 14 horas, também na DRT.

As previsões otimistas do delegado interino do Trabalho em São Paulo, Walcídio de Castro Oliveira, acabaram não se confirmando. Os patrões concordaram com uma antecipação de 50% do INPC do trimestre a partir de 1° de agosto, mas persistiram em sua oferta de Cr\$ 500 por caixa colhida, valor rejeitado nas assembléias dos bóias-frias. Os representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (Fetaesp), depois de duas horas de reunião em separado, rebaixaram o pedido inicial, entre Cr\$ 1.500 e Cr\$ 3 mil por caixa colhida dependendo do pomar, para Cr\$ 650 a caixa.

Os representantes das indústrias dos agenciadores discutiram a proposta, respondendo ser ela inviável. Kraus enfatizou que os Cr\$ 500 por caixa representam um reajuste de 100% do INPC, mais 7,5% de produtividade, percentual que não foi oferecido por nenhum setor e que é superior ao obtido pelos cortadores de cana. Mas o secretário-geral da Fetaesp, Orlando Birrer, baseado em dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) insistiu na tese de que o setor tem condições de oferecer um reajuste melhor aos seus empregados, principalmente levando-se em consideração que o trabalho é realizado durante apenas seis meses do ano, para a grande maioria dos trabalhadores.

Análises de balanços realizados pelo Dieese, baseadas em publicações do Diário Oficial, mostram, por exemplo, que a Citrosuco Paulista aumentou, o ano passado, em 504% seu faturamento em relação a 83. O lucro líquido declarado em balanço foi 1.105,7% maior em igual período.

(Página 8)